



CRM-MS
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

**EDITAL DE ELEIÇÃO PARA MEMBROS DO CONSELHO REGIONAL DE
MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos médicos jurisdicionados no CRM/MS que **será realizada ELEIÇÃO para o preenchimento dos cargos de Conselheiros (titulares e suplentes)**, segundo as previsões da Resolução CFM 2.315/2022 (encontrável em www.portalmédico.org.br e www.crmms.org.br).

A eleição ocorrerá nos dias **14 e 15 de agosto, das 08h00 às 20h00.**

O processo eleitoral será exclusivamente pela internet.

O voto é obrigatório para o médico que esteja em pleno gozo de seus direitos políticos e profissionais, inscrito primária e secundariamente no CRM/MS, sob pena de aplicação de multa.

O prazo para **registro de chapas** de candidatos aos cargos de Conselheiros inicia-se às **08h do dia 05.06.2023** e termina às **15h00 do dia 20.06.2023.**

São **elegíveis** os médicos que atenderem as exigências contidas na Resolução CFM 2.315/2022, ali também estando previstas as causas de **inelegibilidade**.

Para conhecimentos de todos, faz-se a publicação deste Edital.

Campo Grande, 25 de abril de 2023.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE MS

José Jailson de Araújo Lima - Presidente